

Portaria nº 01, de 11 de junho de 2021

Dispõe sobre a suspensão do expediente no dia 11 de junho de 2021, em razão do feriado municipal.

O Defensor Público, RAFAEL MIRANDA SANTOS, Coordenador da sede da Defensoria Pública em União da Vitória, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º. No dia 11 de junho de 2021, sexta-feira, não haverá expediente e atendimento ao público na Defensoria Pública do Estado do Paraná na sede de União da Vitória, em virtude do feriado municipal (Dia do Padroeiro Municipal).

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na presente data.

União da Vitória, 11 de junho de 2021.

RAFAEL MIRANDA SANTOS

Defensor Público

Coordenador da Sede de União da Vitória-PR